Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.941 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar comissão para proceder estudos de regulamentação do Capítulo V da lei nº 4.072, de 18/10/87, que trata das promoções, a ser composta pelos seguintes membros:

ANA MARIA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA
CLÁUDIO GERALDO MARTINS
LUÍZ ROBERTO JÚDICE
MARIA CRISTINA PASCULI
MARIA HELENA MATAVELLI
MARIA MARGARIDA BORATO
MARÍLIA AUXILIADORA RODRIGUES
ROSANA RIBEIRO PEREIRA
TERESA CRISTINA ALVISI

Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para entrega dos trabalhos.

Fica revogada a Portaria nº 2.918, de 26 de abril de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JUNHO DE 1988.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal